



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Av. Alberto Torres, 334 - Telefone (22) 2101-6367 - Fax (22) 2101-6363 nº
CEP 28.035-582 - Campos dos Goytacazes
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA



TERMO DE REFERÊNCIA

1.0) OBJETO

1.1) Este Termo de Referência, elaborado nos termos das disposições do artigo 7º, inciso I e artigo 6º, inciso IX da Lei Federal 8.666/93, visa a abertura de processo licitatório na modalidade Dispensa de Licitação, com o objeto: manutenção corretiva da estação de TV Câmara Campos no morro do Itaoca, canal 19.3.

2.0) JUSTIFICATIVA

2.1) A execução do serviço em tela atenderá às necessidades de manutenção corretiva da estação de TV Câmara Campos no morro do Itaoca, canal 19.3, com reparo no quadro de energia interno com a troca de disjuntor trifásico 50A e substituição de dispositivo protetor de surto de tensão da TV câmara, devido a problema ocorrido.

3.0) QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

3.1) O objeto da Dispensa de Licitação deverá atender as seguintes especificações e estimativa de consumo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
01	manutenção corretiva da estação de TV Câmara Campos no morro do Itaoca, canal 19.3, com reparo no quadro de energia interno com a troca de disjuntor trifásico 50A e substituição de dispositivo protetor de surto de tensão da TV câmara.

4.0) CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1) Pela execução do objeto deste Termo de Referência, a Contratante deverá efetuar o pagamento em única parcela à Contratada, da importância total que vier a ser pactuada, de acordo com o consumo pela Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

5.0) VALOR ESTIMADO

5.1) O menor preço pela execução do objeto deste Termo de Referência é de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)** apurado conforme orçamento detalhado, expressando a composição dos custos unitários, constante dos orçamentos anexos.

6.0) PRAZO PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL

6.1) O prazo previsto para execução do objeto deste certame licitatório é de 10 (dez) dias.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Av. Alberto Torres, 334 - Telefone (22) 2101-6367 - Fax (22) 2101-6363
CEP 28.035-582 - Campos dos Goytacazes
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA



7.0) OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1) Imediatamente após a formalização do ajuste, disponibilizar o atendimento, manutenção corretiva da estação de TV Câmara Campos no morro do Itaoca com reparo no quadro de energia interno com a troca de disjuntor trifásico 50A e substituição de dispositivo protetor de surto de tensão da TV câmara, dentro dos padrões pertinentes e nas qualidades solicitada, no prazo de 10 (dez) dias;

7.2) Responder, civil e penalmente, por quaisquer danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a Contratante, em razão de acidentes ou de ação, ou omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir, decorrentes do ato da manutenção;

7.3) Responsabilizar-se pela qualidade do serviço prestado;

8.0) DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1) Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas as formalidades pactuadas.

8.2) Fiscalizar a qualidade do serviço prestado pela CONTRATADA.

8.3) Em caso de a CONTRATANTE observar a má qualidade do serviço prestado, deverá notificar a CONTRATADA para que tome as providências cabíveis.

Campos dos Goytacazes, 01 de Abril de 2019.

José Gabriel Peixoto Rodrigues
Superintendência Administrativa